

ERRATA

I - Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 2.399, de 29 de abril de 2022.

No Art. 2º, da Portaria “P” nº 135/2022, Onde se lê “Esta Portaria entra em vigor com sua publicação” leia-se “Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de maio de 2022”.

II - Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 2.399, de 29 de abril de 2022.

No Art. 2º, da Portaria “P” nº 136/2022, Onde se lê “Esta Portaria entra em vigor com sua publicação” leia-se “Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de maio de 2022”.

III - Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 2.393, de 19 de abril de 2022.

No Art. 1º da Portaria “P” nº 129/2022, Onde se lê “Assessor Governamental III” leia-se “Assessor Executivo III”.

Corumbá, 03 de maio de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 28cc35e9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>